



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Salvador, 18 de maio de 2018

ASSUNTO: Concorrência nº 002/2018/SEMOP/LIMPURB

Objeto: prestação dos SERVIÇOS de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, subdividido em 03 (três) LOTES, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

Resposta a Pedido de Esclarecimentos - Of. SEMOP / EXT. 725/2018

INTERESSADO: TORRES CONSTRUÇÕES S/A

Prezados Senhores:

Em atendimento a vossa consulta, referente ao edital da licitação em epígrafe, esclarecemos:

1 – Item 9.7 – Garantia da Proposta

Podemos afirmar que qualquer das modalidades previstas no referido artigo da Lei será aceita?

Resposta:

Como Garantia da Proposta serão aceitas todas as modalidades de garantia prevista na lei 8.666/93.

2 – Item 11.2 -

É correto afirmar que no caso do Consórcio todas as empresas deverão prestar a garantia de acordo com cada percentual de participação das Consorciadas?

Resposta:

A Garantia da Proposta deverá ser prestada pelo Consórcio.

3 – Item 11.2 – PLANO DE TRABALHO

Os mapas a serem apresentados pelas licitantes poderão ser gravados na mídia eletrônica no formato DWG (AutoCAD).

Resposta:

Não. O Plano de Trabalho deverá ser apresentado no formato indicado no EDITAL SEMOP/LIMPURB.

4 – O item 12.6

Qual a fórmula do BDI que as licitantes deverão adotar para elaborar as propostas de preço?

Resposta:



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

FORMULA DO BDI

AC - Administração Central	4,00%
S - Taxas e Seguros	0,10%
R - Risco	0,50%
G - Ônus da Garantia	0,10%
DF - Despesas Financeiras	0,79%
L - Lucro	8,50%
Subtotal	<hr/> 13,99%
	<hr/>
	R\$
T - Tributos	
ISS	5%
PIS	1,07%
COFINS	4,90%
Subtotal	<hr/> 10,97%
<u>REINCIDÊNCIA SOBRE OS TRIBUTOS</u>	<hr/> 12,32%

5 – item

12.6.2.1.1

Qual o Modelo de Planilha de Encargos Sociais?

Resposta:

Utilizou-se como base a composição da SELUR, adequada as condições do Edital.

6 – Qual o Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva que a Administração utilizou para elaborar a Planilha de Referência para os 3 Lotes licitados?

Resposta:

Foi provisionado um percentual de 2% para o reajuste que vai ocorrer. Pegou-se como referência o reajuste de Maceió, de janeiro deste ano.

Observamos que o presente esclarecimento também esta publicado no site da Limpurb.

Elna Amorim
Presidente da Comissão Especial de Licitação